

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALENQUER



ATA DO CONSELHO Nº 3 / 2024 - CALE (11.01.33)

Nº do Protocolo: 23204.015120/2024-04

Alenquer-PA, 14 de novembro de 2024.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS ALENQUER (CALE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), REALIZADA NO DIA 09/10/2024. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, as nove horas e dez minutos, deuse início à reunião do Conselho do Cale, realizada no formato virtual no endereço eletrônico: https://conferenciaweb.rnp.br/ufopa/conselho-cale-ufopa, com a presença dos seguintes integrantes do conselho: Maria do Rosário da Silva (presidente), Arlene Mara de Sousa Dias (coordenadora do curso de Direito), Raoni Fernandes Azerêdo (coordenador do curso de administração do Campus Oriximiná), Márcio Junior Benassuly Barros (coordenador do curso de Gestão Pública), Heloisa Pinna Bernardo (coordenadora do curso de administração do Campus Alenquer), Adarlindo Vasconcelos da Silva Junior (membro docente titular), Francisco Hélio Neto Bezerra (membro técnico titular), Fabrícia Silva de Lima (membro técnico suplente). A reunião contou, também, com a presença dos servidores Everaldo Raimundo Lopes Junior e Marilza de Sousa Cioffi que participaram na qualidade de ouvinte e secretária da reunião, respectivamente. Pauta da reunião: 1- Informes; 2- Aprovação da Ata de reunião ordinária do Conselho realizada no dia 12/09/2024; 3- Minuta de prorrogação do Contrato da Professora Luziene Silva e Silva; 4- Minuta do Plano para Processo Seletivo Simplificado para área de Contabilidade; 5- Edital de Auxílio discente; 6- O que ocorrer. Iniciando a reunião, a Professora Maria do Rosário agradeceu a presença de todos(as) e repassou os seguintes informes: Que no dia 27 de setembro foram feitas as apresentações dos Planos táticos das Pró-Reitorias, na cidade de Santarém, visando socializar e orientar as unidades acadêmicas que estão em processo de elaboração de seus próprios planos táticos em consonância com o planejamento das Pró-Reitorias. Que foram disponibilizadas as seguintes ferramentas - 1º fase já concluída: diagnóstico situacional; 2º fase em construção: análise da matriz swot; 3ª fase: Plano Tático Operacional, realizando a análise da gestão de risco para cada objetivo elencado. Tais ferramentas devem ser examinadas e preenchidas pelos membros da comissão, de acordo com os objetivos estratégicos e a pertinência de cada unidade acadêmica, cujo produto final será o Plano de Desenvolvimento da Unidade. Em seguida, pediu à Professora Heloisa para repassar os informes referentes à sua participação em uma reunião ocorrida no dia 27, em Santarém, que teve como pauta as Empresas Juniores. A Professora Heloisa disse ter sido um evento muito importante, onde se reuniram todos os representantes das Empresas Juniores da Ufopa. Que participou de uma mesa de debate, onde foi discutido como a empresa pode contribuir para a formação dos discentes; Que os discentes do Cale, Amanda e mais uma aluna do curso de Gestão Pública, trouxeram para o Campus a disposição em começarem a se organizar para a criação da Empresa Junior no Cale; Que houve uma feira de mostra que motivou os alunos que tiveram representando seus Campi, obtendo, dessa forma, um resultado promissor de incentivo aos discentes de Campi que não possui Empresa Junior, como é o caso de Alenquer. 2- Aprovação da Ata de reunião ordinária do Conselho, realizada no dia 12/09/2024: considerando que a minuta da ata foi enviada por e-mail, anexa à convocação para a prévia leitura e contribuição dos conselheiros, e não havendo nenhuma manifestação, a presidente colocou a ata em votação e foi aprovada por unanimidade. 3- Minuta de prorrogação do Contrato da Professora Luziene Silva e Silva: A presidente esclareceu que a Professora Luziene é Professora substituta ocupando a vaga do Professor Rogério Favacho que está afastado para a qualificação de mestrado até o dia 19 de janeiro de 2025. Que o contrato da Professora Luziene expirará em

19 de novembro de 2024, portanto, precisa ser prorrogado. Ocorre que já foi solicitado pela diretora desta unidade acadêmica e, também, pela coordenadora do curso de administração, informações sobre a perspectiva de retorno do Professor Rogério, inclusive, foi solicitada pela direção a comprovação de matrícula no programa de mestrado, com prazo de entrega até 27.11.2024, e até o momento não foram apresentadas essas comprovações, seja de matrícula, trancamento ou quaisquer outras informações de retorno que pudessem subsidiar a elaboração da oferta do próximo semestre. A Professora Heloisa disse que o referido Professor não respondeu a nenhum dos e-mails enviados indicando componentes curriculares designados a ele. Então, diante desse contexto, disse ser sabedora de que a Professora Luziene é a substituta dele, e que estão em conversa com a Progep para fazer a prorrogação do contrato da Professora Luziene até o período, minimamente, do afastamento do Professor Rogério, que seria até o dia 19 de janeiro de 2025. Com isso, foram elencados alguns componentes curriculares para a docente, e disponibilizado na minuta, e uma outra situação é que a direção, obviamente, ela precisa dar ciência para o envio posterior à Progep e foi identificado que há a necessidade, devido ao contrato da Professora Luziene ter uma contratação de 40 horas de trabalho, de apresentar mais componentes curriculares ou, ao menos, indicar mais componentes curriculares para que seja apresentado dentro dessa minuta da contratação. Esse pedido de ajuste foi levado ao NDE e, naquele contexto, a presidência do NDE, que é coordenada pela Professora Heloísa Pinna, informou que o NDE não tinha essa prerrogativa de fazer a indicação desses componentes curriculares relacionados com as cargas horárias, respectivamente. E ela também nos trouxe uma situação relacionada com orientação da Progep, em relação ao quantitativo de componentes curriculares não identificados dentro da oferta do semestre 2024.2. A Professora Heloísa, pediu inscrição para falar sobre esse contexto, que é uma situação que as mesmas têm buscado resolver desde ontem na última reunião do NDE, buscado dirimir da melhor forma possível e que também já solicitou a orientação da Progep sobre isso, mas ainda não tinha obtido retorno. Diante da solicitação da Professora Heloísa, passou a palavra a ela, para que compartilhe também as informações e nos dê aqui uma orientação para a gente chegar a um consenso aqui perante o Conselho da Unidade. A Professora Heloísa disse que as questões da Professora Luziene impactam as questões dos substitutos de um modo geral, mas no caso específico dela, se o contrato encerrar em 19 de janeiro, ele pega metade do semestre. E se depois o Professor Rogério não vir, nós não temos muito o que fazer em relação aos componentes dele, pois se ela tem meio semestre e se nós adotarmos o sistema blocado, ela ficaria com dois componentes e faltariam algumas horas, porque ela tem 40 horas semanais para um semestre cheio. Se ela tem meio semestre e cumprir 20 horas, ela cumpriu as suas horas. Então, se o contrato dela for prorrogado até 19 de janeiro, então ela não precisa de quatro componentes. Mas se ela for, e foi essa uma questão que colocou como uma alternativa, como o contrato dela vence no meio do semestre, existe uma possibilidade de nós pedirmos à PROGEP a extensão do contrato até o final do semestre, e aí ela teria que cumprir cinco componentes para dar as 40 horas. Isso ocorre porque os Professores substitutos, isso está na normativa 78/2020, não lembrou os detalhes, mas, enfim, o Professor substituto tem que dar, no mínimo, quatro componentes curriculares, que compõem 32 horas de sala de aula, mais preparação ou cinco aulas. Se ele der quatro componentes é preciso compor essas oito horas com TC, estágio e/ou participação em comitês e comissões. Então, isso acontece para os outros Professores substitutos. Disse que nesse semestre, não tem cinco componentes para colocar para os professores substitutos, isso incluindo a Professora Luziene, caso o contrato dela se estenda até o final do semestre, que é uma questão que precisa ser, inclusive, colocada aqui. Se pedimos a prorrogação até o final do semestre, nós temos a possibilidade de ofertar componentes eletivos para os nossos alunos, e se o Professor Rogério não voltar, isso não cria um transtorno muito grande, ou, colocamos o contrato dela até o dia 19 de janeiro, e nós vemos o que fazer caso o Professor não venha. Continuou dizendo que a orientação da Progep é que não dá para contar com que o Professor não venha, ele tem a obrigação de vir. Então, não tem como decidir sozinha sobre isso, a não ser no Conselho da Unidade, porque isso impacta uma decisão delicada, prorrogar o contrato da Professora até o final do semestre, ou não. E a questão que impacta também

essa situação é o fato de, nesse semestre, nós não termos mais do que quatro componentes curriculares para colocar para os professores substitutos. Então, disse que essa questão dos quatro componentes, que em outro momento pedirá a palavra ou podemos discutir agora, pois precisa ver como é que a gente pode adequar o contrato da Professora Luziene para que ela cumpra os componentes curriculares, porque não adianta, seria desonesto colocar cinco componentes curriculares e um não valer, e a outra forma seria pedir a redução salarial da Professora Luziene porque ela trabalharia menos, isso também vale para os outros Professores substitutos. Enfim, disse que a questão é saber se a prorrogação do contrato da Professora Luziene vai até a metade do semestre, dia 19 de janeiro de 2025, ou até o final do semestre com mais dois componentes curriculares e a previsão de carga horária em comissões, TC, reuniões pedagógicas etc. Falou que o planejamento de ofertas de disciplinas do semestre está ligado à atribuição de carga horária aos Professores, por isso é importante que isso seja debatido no conselho. A partir desse momento, a presidente abriu para as falas para os conselheiros que quisessem fazer alguma contribuição, e aproveitou, também, para fazer alguma colaboração nesse sentido. Iniciou dizendo que o Professor Rogério tem um regime de atuação de 40h de dedicação exclusiva, então perante a minuta de contratação da Professora Luziene de 40 horas de trabalho é solicitada a indicação de componentes curriculares que precisam estar em consonância com a oferta do semestre, e isso gera uma certa preocupação devido a ausência de informações quanto ao seu retorno à sala de aula, reforçando que em momentos anteriores já houve problemas com o retorno do Professor Rogério à sala de aula. Pediu aos conselheiros que analisem as seguintes situações: a previsão da oferta já foi elaborada, na qual constam os dois componentes curriculares para a Professora Luziene cumprir essa carga horária, entretanto, no retorno do Professor Rogério que seria em janeiro de 2025, ele ministraria somente um componente curricular, aí uma sugestão seria que dentro da minuta de prorrogação do contrato prever os possíveis componentes curriculares a mais na perspectiva de 40 horas semanais, pois nela já constam os 2 componentes que ministrará na metade do semestre 2024.2. Visualizando o contexto dentro do sistema SIGAA, existe a possibilidade de fazer a indicação desses 2 componentes para a Professora Luziene e os outros 2 componentes sem a indicação de Professor até o momento, porque, minimamente, isso precisa estar previsto na oferta, e estamos no período de inserção dessas informações no sistema de acordo com o prazo estabelecido pela Proen, então sugere que seja feita a previsão dos possíveis 2 componentes a mais na minuta de contratação e no sistema com a observação de ?Professor a indicar? porque no momento que o Professor Rogério voltar para a unidade acadêmica ele assume esses componentes curriculares e a gente não terá problema com a oferta. Caso o Professor Rogério não retorne à unidade acadêmica, mais à frente se consegue fazer a indicação da Professora Luziene para esses 2 novos componentes curriculares. Quanto à fala da Professora Heloísa, via chat, expondo que não tem cinco componentes curriculares para colocar para os Professores substitutos. A profa. Maria, ressaltou que nas turmas 2019 e 2020, existem componentes curriculares em atraso, no contexto de componentes curriculares optativos, identificados anteriormente que a carga horária de componente optativos registrados no Sigaa está diferente do que é exigido pelo PPC do curso de administração, pois o sistema apresenta uma redução de carga horária, por exemplo: no sistema constam 3 componentes optativos ou eletivos com carga horária de 60h, totalizando 180h, e dentro do PPC do curso tem uma exigência de 480h. Sobre essa inconsistência, o coordenador acadêmico está ciente e a Pró-Reitoria de Ensino foi notificada e o que nos foi recomendado é que fosse feito o acompanhamento desses alunos para terem a completude dessa carga horária optativa, podendo então, serem distribuídas ao professores substitutos. A profa. Maria ressalta que diante do contexto apresentado entre sistema Sigaa e o PPC do curso, a indicação de componentes optativos a mais dentro da oferta de 2024.2 e assim sucessivamente, é uma alternativa de mitigar de forma mais tranquila e sem tantos transtornos lá em janeiro de 2025. Disse, ainda, colocar essas observações visto que tem feito o acompanhamento desde o final de 2023.1 e 2023.2, dado isso, coloca-se essa alternativa como sugestão, visando não ter alteração na oferta e na minuta de contratação da Professora Luziene, caso contrário a docente terá um regime de trabalho reduzido de 40 para 20h. Por sua vez, a Professora

Heloisa disse ter divergência, pois a minuta de contratação está com quatro componentes de 60h. A Professora Maria disse que percebeu na minuta o indicativo de dois componentes de 60h e dois de 30h. A Professora Heloisa disse que a questão é a seguinte: dos alunos de 2019 e 2020, um ou outro aluno ainda falta completar carga horária, trancou ou deixou de fazer, de acordo com o levantamento feito junto ao coordenador acadêmico Sr. Hélio Bezerra. Se for olhar para a turma 2021, a oferta desse semestre já tem um componente optativo a mais do que aquele que estaria previsto, e se pode oferta cinco componentes para as turmas noturnas. Enfim, o que deve ser decido é se a prorrogação do contrato da Professora Luziene fica até janeiro ou vai até o mês de março para que seja lançada a quantidade de componentes de acordo com a vigência do contrato. Esclarecendo ainda, que sugere a solicitação de prorrogação até o mês de março com 2 componentes curriculares de 60h e 2 de 30h, já contando com um componente a mais para a turma de 2021, porque a turma de 2020 já está resolvida (tirando a especificidade de um ou outro aluno). Finalizando a explanação aos colegas conselheiros, a Professora Maria disse que se a prorrogação do contrato da Professora Luziene for até o dia 19 de janeiro, ela cumprirá apenas dois componentes curriculares, consequentemente há uma redução de carga horária a ser ainda consultada a Progep sobre isso, e os outros dois componentes ficariam a indicar. Se for feita a prorrogação até março, completando o semestre, e, no caso de retorno do Professor Rogério, o contrato teria que ser interrompido, o que traria mais ônus para a universidade com a quebra de contrato, experiência esta já vivenciada com Professor substituto no Campus Alenquer. O conselheiro Hélio Bezerra disse que, dada a falta de retorno do Professor Rogério e ao conhecimento dos históricos de afastamentos dele, sugeriu que o contrato da Professora Luziene seja prorrogado até o final do semestre, e pediu que se atenha à votação para a definição do prazo de vigência da prorrogação do contrato da Professora Luziene. Ainda havendo discussões entre as Professoras Maria e Heloísa sobre encaminhamentos ou não de ofertas atualizadas para o semestre 2024.2, os conselheiros se manifestaram pedindo que se avançasse na deliberação da pauta. Após esse momento, foi colocada em apreciação a deliberação sobre o prazo de vigência da prorrogação do contrato da Professora Luziene para o mês de janeiro ou para março do ano 2025, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes a proposta de vigência da prorrogação do contrato da Professora Luziene até o final do semestre no mês de março de 2025, observando-se que não tinha mais representação discente na reunião. 4- Minuta do Plano para Processo Seletivo Simplificado para área de Contabilidade: A presidente informou que, de acordo com o que já havia informado em reunião anterior, os candidatos que tinham sido aprovados no processo seletivo realizado em meados do ano 2022 não aceitaram a contratação por razões particulares, porém, há a necessidade de contratação do Professor(a) substituto(a) para a Professora Maria, nomeada como diretora do Campus Alenquer em abril do corrente ano, para tanto é preciso fazer as indicações dos componentes curriculares justificando a abertura de um novo PSS na área de contabilidade, mesmo que esses componentes estejam registrados como Professor(a) a indicar, pois atuar na direção e em sala de aula tem sido exaustivo para a servidora. Diante do exposto, pediu a deliberação sobre a inclusão de 2 componentes curriculares optativos na oferta do semestre 2024.2 com ?Professor a indicar?, para colocar no plano de PSS, visto que não houve um consenso entre os membros do NDE. Colocada em aprovação a contratação do Professor substituto para o semestre 2024.2, os conselheiros foram favoráveis à contratação por ser um direito garantido, com a exceção da Professora Heloisa, que aprova a contratação somente a partir do semestre 2025.1, justificando que não há a necessidade demonstrada para a área, no semestre 2024.2. 5- Edital de Auxílio discente: De acordo com a previsibilidade de recursos financeiros para a participação de discentes em eventos acadêmicos/auxílios discentes, feita em reunião do conselho realizada anteriormente, temos um edital base de fluxo contínuo (ano 2023) que pretende-se atualizar para o ano 2024, e, tendo sido procurada por discentes que tiveram trabalhos aprovados em eventos nacionais e pelos discentes atletas que solicitaram auxílio para participação nos jogos intercampus da Ufopa, embora que para este último evento a PROGES tenha disponibilizado o valor de R\$18.0000,00 (dezoito mil reais) a ser remanejado para o Campus Alenquer, ainda é insuficiente para custear despesas para todos os discentes com inscrição realizada. Diante do

exposto, pediu a manifestação do conselho, favorável ou não, na utilização do edital para auxílio discente (ano 2023) como documento norteador (base) para a preparação do edital para auxílio discente - ano 2024, e a utilização do documento foi aprovada por unanimidade. 5- O que ocorrer: a presidente informou que foi solicitado pela Professora Heloísa a inclusão de 3 pontos de pauta: 5.1- Apreciação do planejamento de ofertas: item já contemplado durante a reunião; 5.2- Normatização do processo de planejamento das ofertas semestrais dos componentes curriculares, bem como a distribuição de encargos docentes para o semestre em planejamento: o item foi retirado de pauta em razão de precisar de uma discussão mais aprofundada junto à Proen, e considerando a necessidade de atualização vários documentos regulamentadores das ações do Campus (PPC, NDE, Regimento Interno etc); 5.3- Apreciação do plano de qualificação e capacitação dos servidores docentes para o ano 2025- Conforme solicitado por meio de ofício pela Progep, o conteúdo do documento já foi preenchido e aprovado pela categoria, sinalizando a ?intenção de afastamento? docente para capacitação e qualificação no ano 2025, podendo ser atualizado a cada seis meses. Colocado em aprovação, o plano de qualificação e capacitação dos servidores docentes para o ano 2025 foi aprovado por todos os presentes. Prosseguindo, disse que igualmente foi solicitado pelos servidores técnico-administrativos a 5.4- Apreciação do plano de qualificação e capacitação dos servidores técnico-administrativos para o ano 2025, o qual, da mesma forma que o plano dos docentes, a categoria dos técnicos administrativos preencheu e aprovou o documento com as suas intenções de afastamento para o ano 2025. Diante disso, colocou em apreciação pelos membros do Conselho e o plano de qualificação e capacitação dos servidores técnico-administrativos para o ano 2025 foi aprovado pelos membros do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho encerrou a reunião as onze horas e quarenta e oito minutos, e eu, Marilza de Sousa Cioffi, digitei a presente ata, que segue assinada pelos(as) conselheiros(as) presentes, após a sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 09:26)
ADARLINDO VASCONCELOS DA SILVA JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CALE (11.01.33)
Matrícula: 2573638

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 14:32) FABRICIA SILVA DE LIMA ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CALE (11.01.33) Matrícula: 3318970

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 14:23)
HELOISA PINNA BERNARDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CALE (11.01.33)

Matrícula: 1252753

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 14:18) MARIA DO ROSARIO DA SILVA DIRETOR

CALE (11.01.33) Matrícula: 1390700 (Assinado digitalmente em 14/11/2024 14:17)
ARLENE MARA DE SOUSA DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ICS (11.01.08) Matrícula: 2165576

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 14:20) FRANCISCO HELIO NETO BEZERRA ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CALE (11.01.33) Matrícula: 2993825

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 18:31)
MARCIO JUNIOR BENASSULY BARROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ICS (11.01.08) Matrícula: 2142669

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 08:02) RAONI FERNANDES AZEREDO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CALE (11.01.33)

Matrícula: 3004288

Visualize o documento original em https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: ATA DO CONSELHO, data de emissão: 14/11/2024 e o código de verificação: 39bdea9bf4